



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2019

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob n. 95.684.544/0001-26, com sede a Rua Jose de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. nº 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Ewaldo lanse, 765, Centro, nesta cidade, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **DM PLANEJE BEM, ENGENHARIA & PLANEJAMENTO AGROPECUARIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.116.922/0001-88, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 409, Centro, Palmital - Pr, neste ato representado pelo Sr. **DANIEL CUCEREVOI**, portador da cédula de Identidade sob nº 6.446.404-3 e CPF sob nº 925.118.729-00, doravante designado simplesmente **CONTRATADO**, partes que entre si celebram o presente termo mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

“**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA DIVERSAS, EM AREAS RURAIS, URBANAS E INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA ATENDER TODAS AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**”.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente contrato obedecerá às normas pertinentes à Administração Pública.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O preço global certo e ajustado é de R\$ 2.950,00 (Dois Mil e Novecentos e Cinquenta Reais) mensais, totalizando o valor global do contrato de R\$ 11.800,00 (Onze Mil e Oitocentos Reais).

CLÁUSULA QUARTA:

O presente contrato tem início na data de 12 de Setembro de 2019 a 11 de Janeiro de 2020.

CLÁUSULA QUINTA:

O pagamento será efetuado todo o dia 15(décimo quinto) de cada mês subsequente ao mês de vencimento.

CLÁUSULA SEXTA:

À contratante reserva-se o direito de rescindir o presente contrato, unilateralmente, desde que comunicada a contratada com 30 (trinta) dias de antecedência.

O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, sem prévio aviso, nos casos de não cumprimento das cláusulas constantes deste contrato.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Goio 2017-2020
Santa Maria do Oeste
Cidade do Amor Não Morde

FLS. Nº 23

CLÁUSULA SÉTIMA:

As partes elegem o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, como único e competente para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente contrato, com prevalência sobre qualquer outro.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Maria do Oeste, 12 de Setembro de 2019.

CONTRATANTE:

JOSE REINOLDO OLIVEIRA

Prefeito municipal

CONTRATADO:

DM PLANEJE BEM, ENGENHARIA & PLANEJAMENTO AGROPECUARIO LTDA

Contratado

Testemunhas:

Fernando Lopes

RG: 7.605.179-8

CPF: 033.1893.689-03

João Vitor Zagó da Rocha

RG.: 12.636.518-7

CPF: 109.392.239-70

DM DM PLANEJE BEM
ENGENHARIA E PLANEJAMENTO
AGROPECUARIO LTDA.- ME
CNPJ 28.116.922/0001-88
Rua Marechal Deodoro da Fonseca 409
Centro - 85270-000 Palmital Paraná



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230.000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2019

Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA**.

Contratado: DM PLANEJE BEM, ENGENHARIA & PLANEJAMENTO AGROPECUARIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.116.922/0001-88, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 409, Centro, Palmital - Pr.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA DIVERSAS, EM AREAS RURAIS, URBANAS E INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA ATENDER TODAS AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS”.

Valor Mensal do Contrato: R\$ 2.950,00 (Dois Mil e Novecentos e Cinquenta Reais).

Valor Total do Contrato: R\$ 11.800,00 (Onze Mil e Oitocentos Reais).

Data de assinatura: 12 de Setembro de 2019.

Vigência: 11/01/2020

MUNICIPIO DE PALMITAL
CNPJ 07.580.025/0001-82
Rua Moraes Lupatim, 1001 - Fone: (42) 3657-1222
CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos do Art. 48, § Único, Inciso I, da Lei Complementar 101/00, e Art. 36 da Lei Complementar 141/2012, o Prefeito Municipal de Palmital e a Secretária Municipal de Saúde tomam público a realização de audiência pública para tratar dos assuntos abaixo relacionados:

- 1. Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Segundo Quadrimestre de 2019.
2. Prestação de Contas da Saúde do Segundo Quadrimestre de 2019.

Referidas audiências serão realizadas nas dependências da Câmara Municipal, na data de 27/09/2019, a partir das 14:00 Horas.

Ficam desde já convidados todos os órgãos da administração direta e indireta, conselhos municipais, órgãos representativos de classes, servidores municipais e todos os cidadãos do município.

Palmital, 12 de setembro de 2019.

Vanderlei de Souza
Prefeito Municipal

Silviana Schmidt
Secretaria Municipal de Finanças

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANA
CNP J: 95.684.544/0001-26
RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA, N. 10 - CEP 85270-000 - FONE: (41) 3657-1222

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 056/2019, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, nº 027/2019, para item por objeto a "AQUISIÇÃO DE MANILHAS PARA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE BUEIROS, NAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE".

VENCEDOR:

- J.B. DE M. FERREIRA & CIA LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J. n.º 12.137.490/0001-51, com sede na Rodovia PRC 466, Km 181, s/n, Parque Industrial, Pitanga/Pr.

Table with 6 columns: Item, Nome do produto/serviço, Quant, Un, Preço máximo, Preço máximo total. Contains 8 rows of item details for manhole covers.

Total dos Itens: R\$ 128.350 (Dois Centos e Vinte e Oito Mil e Trzentos e Cinquenta Reais).
Deixe-se publico, para ciência e conhecimento, sob a forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 12 de Setembro de 2019.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANA
CNP J: 95.684.544/0001-26
RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA, N. 10 - CEP 85270-000 - FONE: (41) 3657-1222

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2019

Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua Jose de Franca Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal Sr. JOSÉ RENOLDO OLIVEIRA.

Contratado: M. A. DE PAULA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME, inscrita no CNPJ nº 03.075.523/0001-95, situada na Rua João Prestes de Carvalho, 144, Centro, Santa Maria do Oeste/Pr.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO E GARAGEM PARA FECHAMENTO E MELHORIA DA CASALAR DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR".

Valor Total do Contrato: R\$ 12.850,00 (Doze Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais).

Data de assinatura: 12 de Setembro de 2019.

Vigência: 11/01/2020

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANA
CNP J: 95.684.544/0001-26
RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA, N. 10 - CEP 85270-000 - FONE: (41) 3657-1222

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2019

Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua Jose de Franca Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSÉ RENOLDO OLIVEIRA.

Contratado: DM PLANEJE BEM, ENGENHARIA & PLANEJAMENTO AGROPECUARIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.116.922/0001-88, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 409, Centro, Palmital - Pr.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA DIVERSAS, EM ÁREAS RURAIS, URBANAS E INSTITUCIONAIS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA ATENDER TODAS AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS".

Valor Mensal do Contrato: R\$ 2.950,00 (Dois Mil e Novecentos e Cinquenta Reais).
Valor Total do Contrato: R\$ 11.800,00 (Onze Mil e Oitocentos Reais).

Data de assinatura: 12 de Setembro de 2019.

Vigência: 11/01/2020

Município de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANA
CNPJ: 95.684.544/0001-26
RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA, N. 10 - CEP 85270-000 - FONE: (41) 3657-1222

CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, em obediência ao disposto no § 4º do Art. 9º da Lei Complementar 101/00, torna publico a realização de audiência pública para avaliação do cumprimento das Metas Fiscais relativas ao Segundo Quadrimestre de 2019, para tanto, ficam convidadas todas as entidades, servidores, servidores públicos municipais, conselhos municipais e agentes políticos.

Data: 11/09/2019.

Local: Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste - Rua Visconde Kaulitz, 274 - Centro, Santa Maria do Oeste, PR.

Horário: 14h30hs.

Assunto: Avaliação pública para avaliação do cumprimento das Metas Fiscais relativas ao Segundo Quadrimestre de 2019, em função do Plano Municipal de Saúde e do Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Santa Maria do Oeste, 11 de setembro de 2019.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal

Município de Santa Maria do Oeste
ESTADO DO PARANA
CNPJ: 95.684.544/0001-26
RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA, N. 10 - CEP 85270-000 - FONE: (41) 3657-1222

CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, torna publico que em atendimento ao disposto no § Único do Art. 48 da Lei Complementar 101/00, fará realizar AUDIÊNCIA PÚBLICA para aprovação da Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 2020, no dia 26 de setembro de 2019, às 17 horas, na sede do Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste-Pr, situada Rua Visconde Kaulitz, 274 - Centro, Santa Maria do Oeste-Pr.

Santa Maria do Oeste, 11 de setembro de 2019.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA
Rua Visconde de Kaulitz, 274 - Fone: (41) 3657-3443 - Caixa Postal 156
Centro Administrativo 26 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.gov.br
câmara@pitanga.pr.gov.br

LEI Nº 2256, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

Constituição de comissões de vereadores

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Vereadores do Município de Pitanga, constituída pelos membros abaixo relacionados:

Art. 2º O Poder Executivo de cada comissão deverá ser nomeado, nos termos do art. 17 da Lei nº 2.220, de 24 de junho de 2019.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da 1ª sessão ordinária.

Pitanga, 11 de setembro de 2019.

Eloy de Orlans Ottoni Pauloski
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA
Rua Visconde de Kaulitz, 274 - Fone: (41) 3657-3443 - Caixa Postal 156
Centro Administrativo 26 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.gov.br
câmara@pitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 64/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 37 DO REGIMENTO INTERNO:

Art. 1º Terão publicos os dados constantes no meio de registro de 2019:

Table with 10 columns: Função/Cargo, Nome, Data de Nascimento, Valor, Motivo, Destino, Período. Lists council members and their assignments.

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA
Rua Visconde de Kaulitz, 274 - Fone: (41) 3657-3443 - Caixa Postal 156
Centro Administrativo 26 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.gov.br
câmara@pitanga.pr.gov.br

Table with 5 columns: Função/Cargo, Nome, Data de Nascimento, Valor, Motivo. Lists council members and their assignments.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pitanga, 11 de agosto de 2019.

Eloy de Orlans Ottoni Pauloski
Presidente